

PUBLICIDADE LEGAL

LINCK MÁQUINAS S/A • CNPJ: 92.747.492/0001-00 • NIRE: 433.000.186-36

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2023: (lavrada na forma de sumário, conforme o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76). **1. DATA, HORA E LOCAL:** 03 de maio de 2023, às 15:00, de forma digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, nos termos da Lei nº 14.010/2020, a qual permitiu a participação e voto dos acionistas, tendo sido gravada de maneira integral, sendo que a gravação correspondente ficará arquivada na sede da Companhia. Para todos os fins de direito, considera-se que a Assembleia foi realizada na sede social, à Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. **2. PRESENCAS:** acionistas detentores de 9.800.642 ações ordinárias, representando mais de dois terços do capital social votante, e acionistas detentores de 552.054 ações preferenciais. **3. Mesa Dirigente:** para Presidente desta Reunião foi escolhida a Sra. Suzana Maria Matte Linck e, para Secretário, o Sr. Paulo Cesar Lisboa Júnior. **4. CONVOCAÇÃO:** os editais foram publicados no Jornal do Comércio de Porto Alegre em abril de 2023, nos dias 24, página 02; 25, página 04; e 26, página 20. **5. Ordem do Dia:** em Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre o aumento do capital social de R\$ 38.000.000,00 para R\$ 51.873.317,98, sem emissão de novas ações, mediante capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, proveniente da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 28/04/2022, e sobre a correspondente alteração do estatuto social, para registrar o novo capital social. Em Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício apurado em 31 de dezembro de 2022; e c) Fixar a verba destinada à remuneração global dos Administradores e a remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2023. **6. LEITURA DE DOCUMENTOS:** a) foi solicitada, pela acionista Sulmatte Participações Ltda., a leitura de documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, em especial o Relatório da Diretoria, o Relatório dos Auditores Independentes, a Ata da 5ª Reunião do Conselho Fiscal realizada em 24 de março de 2023, e o voto dissidente de membro do Conselho Fiscal. Em relação aos demais documentos elaborados pela Administração, foi dispensada a leitura, uma vez que todos já foram devidamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; b) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia; e c) foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976. **7. DELIBERAÇÕES:** **7.1.** Em Assembleia Geral Extraordinária: foi deliberado, por unanimidade dos acionistas presentes: a) aprovar o aumento do capital social, de R\$ 38.000.000,00 para R\$ 51.873.317,98, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, proveniente da Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 28/04/2022; e a correspondente alteração da redação do caput do art. 4º do Estatuto Social, que passa a vigorar com o seguinte: "Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 51.873.317,98 (cinquenta e um milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 11.768.858 ações ordinárias e 606.902 ações preferenciais, todas sem valor nominal". **7.2.** Em Assembleia Geral Ordinária: foi deliberado: a) pela maioria do capital social votante, aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, assim como as contas dos administradores tratadas nas referidas demonstrações financeiras. Nesta deliberação, consigna-se que, dentre os presentes, a acionista Sulmatte Participações Ltda. votou contrariamente, no sentido de rejeitar as contas da administração e as demonstrações financeiras, e a Gapec Participações e Transportes Ltda. se absteve de votar; b) pela maioria do capital social votante, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 52.360.830,06 (cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta reais e seis centavos), na forma do art. 191 da Lei nº 6.404/76, a ser destinado da seguinte forma: i) R\$ 2.618.041,50 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), para realização de ajuste de avaliação patrimonial; ii) R\$ 12.497.909,61 (doze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta e um centavos), equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício após a Reserva Legal e o ajuste de avaliação patrimonial, para distribuição aos acionistas a título de dividendos, já tendo sido distribuídos aos acionistas, e devendo ser deduzidos desse montante, dividendos intercalares de R\$ 7.010.916,21 (sete milhões, dez mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), e juros sobre capital próprio, imputados aos dividendos, de R\$ 3.730.050,50 (três milhões, setecentos e trinta mil e cinquenta reais e cinquenta centavos), ambos declarados conforme Assembleia Geral Extraordinária de 07 de novembro de 2023 e já creditados e pagos ao longo do exercício social de 2022, devendo ainda ser pago o saldo complementar de dividendos de R\$ 1.756.942,90 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), o que será realizado logo após o deferimento do arquivamento da presente ata na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, ainda dentro do exercício social de 2023; iv) R\$ 7.448.975,79 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para a conta de Reserva de Investimentos e Capital de Giro, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 21 do Estatuto Social; e iv. R\$ 29.827.906,56 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) para futuro aumento do capital social da companhia, procedendo-se na alteração estatutária pertinente mediante deliberação apartada, em assembleia geral a ser convocada para esse fim. Na presente deliberação, consigna-se que a acionista Sulmatte Participações Ltda. aprovou o percentual de distribuição de dividendos objeto da proposta de destinação apresentada pela Diretoria, calculado sobre o lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras publicadas, porém aprovou com ressalvas a deliberação, nos termos de voto manifestado na assembleia geral e devidamente gravado pela mesa condutora da Assembleia Geral, em relação ao qual se reservou, ainda, o direito à apresentação de fundamentação em separado; e a Gapec Participações e Transportes Ltda. se absteve de votar. Após as deliberações previstas na ordem do dia, as acionistas Sulmatte Participações Ltda. e Barlavento S/A solicitaram a manutenção do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia e do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976. Dessa forma, foi deliberado ainda, por unanimidade dos presentes, o que segue: **a) aprovar** a manutenção do Conselho Fiscal da companhia, a ser composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes; **b) aprovar** a reeleição, para compor o Conselho Fiscal da companhia, das seguintes pessoas: como titulares: i) o Sr. **Ernane José Schutz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Derly Monteiro, nº 625, Bairro Jardim Itú Sabará, CEP nº 91225-150, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 229.559.330-15, cédula de identidade nº 2004688137-SSP/RS; ii) o Sr. **Pedro Dominguez Chagas**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Ildelfonso Simões Lopes, nº 114, casa 03, CEP nº 91330-180, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº 763.505.920-34, OAB/RS nº 41.881 e OAB/SP nº 335.585; iii) o Sr. **Paulo Roberto Gomes Centeno**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dolores Duram, nº 1.584, casa 177, Bairro Agronomia, CEP nº 91540-220, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob o nº 091.963.820-15, cédula de identidade nº 7003373276-SJS/RS; e, como suplentes: i) o Sr. **Juarez Rosa da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua Edgar Fritz Muller, nº 137, Bairro Rio Branco, CEP nº 92200-610, Canoas/RS, inscrito no CPF sob nº 185.813.400-59, CRC/RS nº 37.781; ii) o Sr. **André Luis Niederauer Silveiro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Bagé, nº 1301, apto. 401, CEP nº 90460-080, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 404.964.140-20, OAB/RS nº 16.778, OAB/SP nº 335.273; e iii) o Sr. **Maurício Klingelfus Centeno**, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dolores Duram, nº 1.584, casa 249, Bairro Agronomia, CEP nº 91540-220, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob o nº 434.675.630-15, cédula de identidade nº 1071073371. Os acionistas que indicaram os membros do Conselho Fiscal declaram, para os devidos fins, que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/1976. Os membros do Conselho Fiscal ora indicados serão investidos em seus respectivos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma da Lei nº 6.404/1976; e c) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2023, para cada membro em exercício, em 10% (dez por cento) da remuneração mensal que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976. **8. ENCERRAMENTO:** nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia Geral. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Eldorado do Sul, RS, 03 de maio de 2023. **Suzana Maria Matte Linck** - Presidente da Assembleia e Acionista, **Paulo Cesar Lisboa Júnior** - Secretário da Assembleia. **Barlavento S/A** - Acionista Representada por: Mauro Somacal, **Rodrigo Linck Graeff** - Acionista e Diretor, **Juliano Schimith Dalagnol** - Acionista e Diretor, **Cristiano Leonardi da Silva Longaray** - Acionista e Diretor, **Sulmatte Participações Ltda.** - Acionista Representada por: **Cláudio Leite Pimentel**, **Gapec Participações e Transportes Ltda.** - Acionista Representada por: **Andréia Peccolo**. **JUCISRS:** Certifico registro sob o nº 8987418 em 13/06/2023 da Empresa LINCK MÁQUINAS S/A, CNPJ 92747492000100 e protocolo 231793383 - 09/06/2023. Autenticação: 887223A4663320412E657277109412F4D0B39D40. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/179.338-3 e o código de segurança v9Mtd. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. 

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC